



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

1

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## LEI Nº. 5.609, DE 19 DE ABRIL DE 2011

*Altera os Anexos II, III da Lei nº. 5.399, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual e Anexos V e VI da Lei nº. 5.508, de 10 de agosto de 2010, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro 2011 da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 18 de abril de 2011 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os anexos II e III da Lei nº. 5.399, de 16 de dezembro de 2009, assim demonstrados:

- a) Programa 0131 – alteração das atividades 2.061 e 2.062 e do projeto 1.060.

**Art. 2º.** Ficam alterados os anexos V e VI da Lei nº. 5.508, de 10 de agosto de 2010, assim demonstrados:

- a) Programa 0131 – alteração das atividades 2.061 e 2.062 e do projeto 1.060.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 19 de abril de 2011.

  
**TOSHIO MISATO**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**ANDRÉ LUIS CAMARGO MELLO**  
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 5.609 - PPA

Publicada na Lei nº. 5.609 - PPA  
Número nº. 493  
Em 20 de abril de 2011  
Assinado por: Camargo